

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE INDAIATUBA/SP**

Processo nº 1016766-94.2022.8.26.0114

Recuperação Judicial

BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL,

Administradora Judicial nomeada pelo MM. Juízo, já qualificada, por seus representantes que ao final subscrevem, nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** de **SPECIALPACK EMPACOTAMENTO E ROTULAGEM DE PRODUTOS LTDA.**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o **RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES** da Recuperanda, nos termos a seguir.

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

SUMÁRIO

SUMÁRIO.....	2
I. OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO	3
II – DA REUNIÃO PRESENCIAL	3
III. BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL	4
IV. DA ESTRUTURA SOCIETÁRIA E DO REGIME TRIBUTÁRIO DA RECUPERANDA	6
V. FOLHA DE PAGAMENTO.....	7
V.I. COLABORADORES	7
V.II. PRÓ- LABORE.....	11
VI. EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization).....	12
VII. ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL	14
VII.I. LIQUIDEZ CORRENTE.....	14
VII.II. LIQUIDEZ GERAL	15
VII.III. CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO	16
VII.IV. DISPONIBILIDADE OPERACIONAL.....	19
VII.V. GRAU DE ENDIVIDAMENTO.....	20
VIII. FATURAMENTO.....	23
IX. BALANÇO PATRIMONIAL	24
IX.I. ATIVO	24
TRIBUTOS A RECUPERAR.....	25
784.194	25
781.877	25
774.359	25
IX.II. PASSIVO.....	31
X. DÍVIDA TRIBUTÁRIA.....	36
XI. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	38
XII. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DFC	43
XIII. CONCLUSÃO.....	45

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

I. OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

- a) Apresentar ao MM. Juiz o Relatório Mensal de Atividades da Recuperanda referente ao mês de **outubro de 2023**, conforme determinado no art. 22, inciso II, alínea “c”¹, da Lei nº 11.101/2005;
- b) Informar o quadro de colaboradores diretos e indiretos do período;
- c) Analisar a situação econômico-financeira; e
- d) Analisar os resultados apresentados.

II – DA REUNIÃO PRESENCIAL

Com o propósito de cumprir com os deveres de fiscalização das atividades empresariais, segundo preceitua o art. 22, inc. II, alínea “a”, da Lei nº 11.101/05, bem como em atenção à Recomendação nº 63, de 31 de março de 2020, do CNJ², esta Auxiliar do Juízo, em **07 de dezembro de 2023**, às 15 horas, reuniu-se, na sede da Recuperanda, com os seus representantes, sendo eles Wladimir Mattos (sócio e administrador da Recuperanda) e as doutoras Bruna Florian e Isabela Severino, que compõem o jurídico da Devedora.

No início da reunião os representantes da empresa fizeram apresentação detalhando as medidas adotadas para o soerguimento da sociedade empresária, com destaque para a indicação de seus principais clientes, a ampliação do seu espaço físico, as estratégias para aumento de produtividade e o alcance do ponto de equilíbrio financeiro.

¹ **Art. 22.** Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe: (...) II – Na recuperação judicial: (...) c) apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor, fiscalizando a veracidade e a conformidade das informações prestadas pelo devedor;

² Art. 5º Recomendar a todos os Juízos com competência para o julgamento de ações de recuperação empresarial e falência que determinem aos administradores judiciais que continuem a realizar a fiscalização das atividades das empresas recuperandas, nos termos da Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, de forma virtual ou remota, e que continuem a apresentar os Relatórios Mensais de Atividades (RMA), divulgando-os em suas respectivas páginas na Internet.

Na sequência, os representantes da Recuperanda falaram sobre a necessidade de prorrogação do *stay period* e os impactos da decisão monocrática proferida no Agravo de Instrumento de nº 2310280-20.2023.8.26.0000 interposto pelo Banco Bradesco S/A, onde foi atribuído efeito suspensivo à decisão de primeira instância que prorrogou as suspensões.

A Recuperanda comentou sobre o Plano de Recuperação Judicial apresentado em 23 de novembro de 2023, os avanços nas negociações com os credores, seu controle sobre o passivo trabalhista, bem como sobre o adimplemento de créditos extraconcursais.

Foi também mencionada a ausência de passivo tributário, visto que os tributos correntes estão sendo pagos integralmente e os vencidos foram parcelados, estando em dia os parcelamentos.

Cumprindo ainda relatar que esta Auxiliar do Juízo explicou para os representantes da Recuperanda as regras estipuladas no art. 43 da Lei 11.101/05. E, por fim, a equipe contábil desta Auxiliar realizou questionamentos relativos à sua área de atuação, os quais envolvem a análise dos documentos enviados, mensalmente, pela Sociedade Empresária, sendo que referidos questionamentos serão melhor expostos ao longo deste relatório.

III. BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL

A Recuperanda Specialpack Empacotamento e Rotulagem de Produtos Ltda., Sociedade Empresária, cujo início das atividades, segundo expôs na inicial, deu-se no ano de 2007, e, conforme os registros perante a JUCESP, instaurou-se em 14/11/2007, tem como objeto a prestação de serviço no mercado de industrialização sob encomenda (atividades de co-packing/re-packing e armazenagem), com foco no atendimento às indústrias nacionais e multinacionais de bens de consumo não-duráveis, abrangendo os segmentos de cosméticos, higiene pessoal, higiene do lar e alimentos.

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Embora a Requerente tenha iniciado as suas atividades empresariais na cidade de Indaiatuba/SP, destacou que, em meados de 2019, em razão do crescimento da carteira de clientes, e, mais especificamente, com o seu principal cliente ultrapassando 70% de concentração do faturamento, optou-se por mudar a sede para a cidade de Campinas/SP. Assim, em novembro de 2019, iniciou a desmontagem da sua área fabril na cidade de Indaiatuba/SP, e a montagem no novo galpão, em Campinas/SP.

No entanto, com o agravamento da crise sanitária causada pela Covid-19, a empresa retornou à Comarca de Indaiatuba, relocando seu parque fabril à Rodovia SP-73, nº 4.509 – Galpão 6 – Distrito Industrial Domingos Giommi, CEP 13.347-390.

Sobre os motivos que a levaram à crise econômica ora vivenciada, a Specialpack, na cronologia dos fatos, atribuiu como o primeiro fator que resultou na geração de gastos extras e imprevisíveis, a discussão com a sociedade empresária contratada para produção de máquinas encartuchadeiras, encaixotadoras e politizadoras adquiridas pela requerente como parte da expansão de sua fábrica. Segundo narrado, referida empresa descumpriu com os prazos de entrega das novas máquinas adquiridas e chegou a desistir de entregar alguns itens, fato que teria impactado de forma severa a relação “custo x produtividade”.

A Recuperanda, outrossim, apontou como segundo fato gerador de custos excessivos, que culminaram na crise econômica ora vivenciada, a demora na obtenção das licenças necessárias para realizar a mudança do seu parque fabril de Indaiatuba/SP para Campinas/SP, o que acarretou atraso para iniciar as novas operações de forma plena. A mudança só foi concedida pelo Poder Público de Campinas/SP em março de 2020, e, portanto, a conclusão da transferência de toda a atividade de Indaiatuba/SP

para o novo local só foi finalizada em agosto de 2020, sendo que no período entre novembro/2019 e agosto/2020 foi necessário manter as duas estruturas gerando gastos e ineficiência operacional.

Com relação a pandemia, a Recuperanda afirmou que apesar de não ter suspenso suas atividades, foi necessária a adoção de medidas adicionais de segurança sanitária. Ademais, o grande índice de absenteísmo acarretou a contratação de folguistas que, em conjunto com as demais medidas, elevou o custo durante o período.

Dessa forma, a Specialpack concluiu que, não obstante tenha se utilizado de todos os esforços possíveis, não houve o resultado esperado para a superação da crise econômico-financeira, necessitando, assim, buscar abrigo no instituto da Recuperação Judicial.

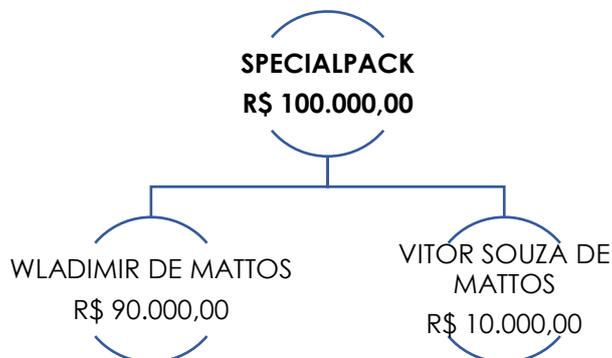
IV. DA ESTRUTURA SOCIETÁRIA E DO REGIME TRIBUTÁRIO DA RECUPERANDA

A estrutura societária, que determina precipuamente o percentual relativo aos direitos e as obrigações de cada sócio, também se mostra importante para definir o melhor regime tributário à Sociedade Empresária.

Em relação a divisão das quotas, cumpre esclarecer que ela pode ser feita por investimentos financeiros, esforços de mão de obra aplicada ou outras formas de participação que designem a distribuição dos lucros e prejuízos no negócio.

Ademais, conforme consulta realizada na data de 30/11/2023, observa-se, analisando a Ficha Cadastral Completa da Sociedade Empresária (disponível na plataforma eletrônica de titularidade da Junta Comercial do Estado de São Paulo), que o seu capital social, atualmente, perfaz

o montante de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), estando distribuído da seguinte forma:



Por sua vez, quanto ao “**Regime Tributário**”, tem-se que ele se traduz por um conjunto de normas e leis que regulam a forma como uma empresa deve apurar os tributos devidos ao exercer suas atividades, bem como determinar qual será a forma de apuração, qual será a alíquota e quais tributos devem ser recolhidos.

No caso da Recuperanda, de acordo com os esclarecimentos prestados pelas vias administrativas (26/01/2023), constatou-se que seu Regime Tributário segue o **Lucro Real Anual**, para o exercício atual.

V. FOLHA DE PAGAMENTO

V.I. COLABORADORES

Em outubro/2023, a Recuperanda contava com um quadro funcional de **227 colaboradores**, com a contratação de 46 colaboradores e, em contrapartida, ocorreu a demissão de 46 colaboradores, (sendo que um desses colaboradores foi admitido e demitido dentro do mês de outubro/2023) conforme demonstrado no quadro abaixo:

COLABORADORES	AGO/2023	SET/2023	OUT/2023
ATIVOS	162	175	154

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

APOSENTADOS	5	5	5
AFASTADOS	6	6	19
LIC. S/REMUNERAÇÃO	1	1	1
FÉRIAS	2	1	2
ADMITIDOS	33	38	46
DEMITIDOS	43	30	46
TOTAL	209	226	227

Nota-se que no referido mês, 200 colaboradores estavam no exercício de suas atividades, considerando os ativos e admitidos, enquanto 02 estavam em gozo de férias, 19 estavam afastados de suas atividades laborais, 05 estavam aposentados e 01 em licença sem remuneração. No mais, ocorreram 46 desligamentos, conforme descrito na tabela acima, mas não foram considerados no total geral. Ao que se refere as demissões, a Recuperanda informou que o alto índice se refere aos seguintes motivos: dispensa por iniciativa do empregador sem justa causa, demissão por iniciativa do empregado sem justa causa, término de contrato e término de contrato antecipado pelo empregado.

Quanto as despesas adimplidas a título de colaboradores na condição de **prestadores de serviços – PJ**, foi verificado que o valor despendido no mês de outubro/2023 atingiu o importe de **R\$ 200.457,24**, relativo ao pagamento de 24 prestadores de serviços, os quais emitiram as respectivas notas fiscais, que foram analisadas por essa Auxiliar do Juízo. Vale ressaltar que, as despesas ora mencionadas, referem-se à prestação de serviços de assessoria empresarial, honorários advocatícios e contábeis, serviços de informática, dentre outros.

Os gastos com a **Folha de Pagamento**, relacionados ao custo com pessoal, inerente ao desenvolvimento das atividades operacionais da Recuperanda totalizaram o montante de **R\$ 555.450,00**, o qual apresentou uma majoração de 3% em relação ao mês anterior. Cabe mencionar, outrossim, que no mês em análise (outubro/2023), a folha de pagamento representou 30% do faturamento bruto apurado.

Destaca-se, ainda, que os custos com os funcionários do **setor operacional**, em outubro/2023, totalizaram o montante de R\$ 499.222,00 resultando na evolução de 7% em comparação ao mês anterior, sendo que o total de R\$ 369.166,00 compreendeu os custos com salários, demais remunerações e benefícios diretos do setor operacional, e os encargos sociais, por sua vez, registraram o total de R\$ 130.056,00.

Em relação ao **setor administrativo**, observou-se que os ordenados e os benefícios sumarizaram a monta de R\$ 41.866,00 e os encargos sociais, por sua vez, alcançaram a importância de R\$ 14.362,00 resultando em uma despesa total de R\$ 56.228,00 e, por conseguinte, apresentou um decréscimo de 23%, quando comparado ao mês anterior.

As tabelas abaixo apresentam, detalhadamente, os gastos com os colaboradores no trimestre:

FOLHA DE PAGAMENTO – SETOR ADMINISTRATIVO	AGO/2023	SET/2023	OUT/2023
SALÁRIOS E ORDENADOS	- 32.806	- 39.686	- 24.918
FÉRIAS	- 9.643	- 1.189	- 1.918
TRANSPORTE	- 3.283	- 172	-
HORAS EXTRAS	- 4.121	- 9.494	- 5.529
REFEICAO E ALIMENTACAO	- 2.109	- 2.270	- 3.995
PLR - PARTICIPAÇÃO LUCROS E RESULTADOS	- 3.771	-	-
DSR - DESCANSO SEMANAL REMUNERADO	- 474	- 863	- 709
SEGURO DE VIDA	- 693	- 689	- 746
ADICIONAL INSALUBRIDADE	- 1.199	- 1.211	- 1.110
PRÊMIOS E GRATIFICAÇÕES	-	-	- 1.480
INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	-	-	- 1.294
ADICIONAL NOTURNO	-	-	- 167
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	- 58.099	- 55.574	- 41.866
INSS EMPRESA	- 11.868	- 9.300	- 7.683
INSS TERCEIROS / SEG. ACID. TRABALHO	- 4.561	- 4.398	- 1.993
FGTS	- 3.792	- 3.721	- 4.686
ENCARGOS SOCIAIS	- 20.222	- 17.420	- 14.362
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	- 78.321	- 72.994	- 56.228

FOLHA DE PAGAMENTO - CUSTO COM PESSOAL	AGO/2023	SET/2023	OUT/2023
SALÁRIOS E ORDENADOS	- 244.163	- 269.858	- 322.716

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

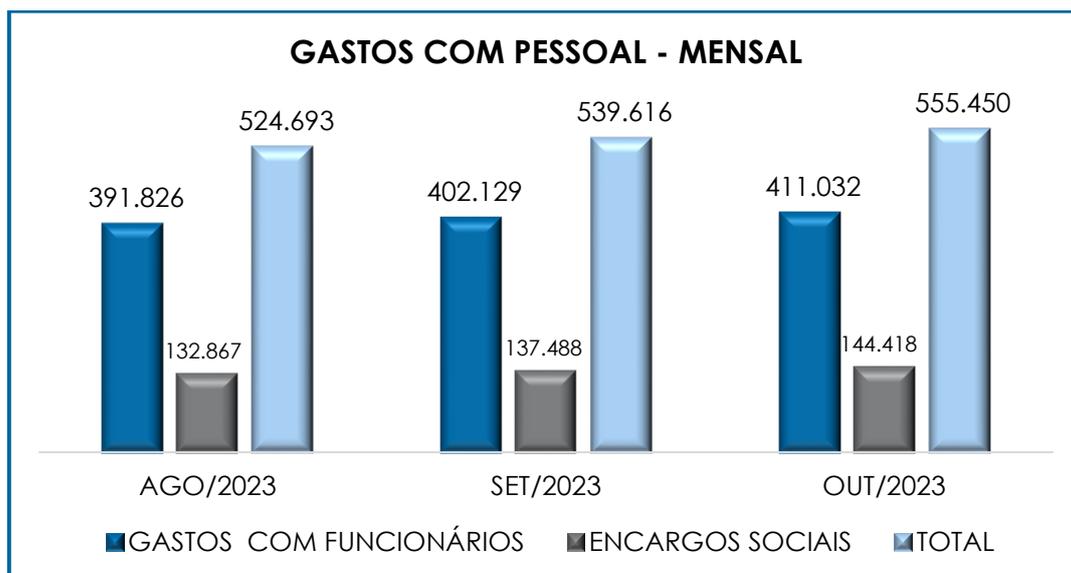
São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

FÉRIAS	- 29.346	- 9.490	- 14.456
13º SALÁRIO	- 8.253	- 4.401	- 4.448
HORAS EXTRAS	- 33.449	- 43.798	- 14.793
PLR - PARTICIPAÇÃO LUCROS E RESULTADOS	- 17.141	-	-
DSR - DESCANSO SEMANAL REMUNERADO	- 1.377	- 3.020	-
PRÊMIOS E GRATIFICAÇÕES	-	- 14.420	- 10.360
ADICIONAL NOTURNO	-	- 1.566	- 2.347
ASSISTENCIA MÉDICA/ODONTOLOGICA	-	-	- 45
CUSTOS COM PESSOAL	- 333.727	- 346.555	- 369.166
REFEICAO E ALIMENTACAO	- 22.483	- 22.928	- 23.074
INSS EMPRESA	- 57.771	- 62.280	- 74.289
INSS TERCEIROS / SEG. ACID. TRABALHO	- 32.390	- 34.861	- 32.693
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	- 112.644	- 120.068	- 130.056
TOTAL	- 446.372	- 466.622	- 499.222
TOTAL CONSOLIDADO	- 524.693	- 539.616	- 555.450

No **departamento operacional** verificou-se que as variações de maior impacto, foram registradas nas rubricas “salários e ordenados”, e “férias”, enquanto no **departamento administrativo**, as principais variações ocorreram nas rubricas “refeição e alimentação”, “prêmios e gratificações” e “indenizações trabalhistas”.

Segue, abaixo, gráfico comparativo das despesas com os setores operacional e administrativo, ilustrando-se o período compreendido entre os meses de agosto a outubro/2023:



V.II. PRÓ- LABORE

O **Pró-labore** corresponde à remuneração dos sócios pelo trabalho realizado frente à Sociedade Empresária, cujo valor deve ser definido com base nas remunerações de mercado para o tipo de atividade exercida.

Para o recebimento do Pró-labore é necessário que, além do trabalho efetivamente prestado, os sócios estejam elencados no contrato social da Sociedade Empresária e registrados no demonstrativo contábil como despesa operacional.

Abaixo estão representados os provisionamentos de pró-labore apurados no período de julho a setembro/2023.

PRÓ-LABORE	AGO/2023	SET/2023	OUT/2023
VICTOR SOUZA DE MATTOS	-	-	-
(-) IRRF	-	-	-
(-) INSS	-	-	-
SUBTOTAL VICTOR SOUZA MATTOS	-	-	-
WLADIMIR DE MATTOS	7.507	7.507	19.507
(-) IRRF	- 953	- 953	- 4.252
(-) INSS	- 826	- 826	- 826
SUBTOTAL WLADIMIR DE MATTOS	5.728	5.729	14.429
TOTAL PRÓ-LABORE	5.728	5.729	14.429

No mês de outubro/2023, houve acréscimo superior a 100% no valor a pagar relativo ao pró-labore, considerando ajustes realizados nos valores devidos e não pagos anteriormente ao sócio.

Vale ressaltar que os valores líquidos a título de pró-labore registrados em outubro/2023, foram pagos, conforme verificado nos livros contábeis e documentações financeiros da Empresa.

VI. EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)

O **EBITDA** corresponde a uma sigla em inglês que, traduzida para o português, representa lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização.

Em outras palavras, explica-se que referido indicador possui o escopo de medir o lucro da Sociedade Empresária antes de serem aplicados os quatro itens inicialmente citados. Sua finalidade, portanto, é mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma empresa, medindo com maior precisão a produtividade e eficiência do negócio.

Para sua aferição, não é levado em consideração o custo de eventual capital emprestado, tampouco as despesas e receitas financeiras, os eventos extraordinários, os ganhos ou perdas não operacionais e, por fim, as despesas tributárias.

Portanto, o **EBITDA** se revela como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração, a respeito da Recuperanda, segue abaixo demonstrado.

EBITDA	AGO/2023	SET/2023	OUT/2023
INDUSTRIALIZAÇÃO MÃO DE OBRA	1.632.384	1.656.186	1.869.791
SERVIÇOS PRESTADOS	-	13.215	-
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇO	1.632.384	1.669.401	1.869.791
DEDUCOES DAS RECEITAS	- 94.812	- 72.721	- 97.028
DEDUCOES DAS RECEITAS	- 94.812	- 72.721	- 97.028
RECEITA LÍQUIDA	1.537.572	1.596.680	1.772.763
DESPEAS DE PRODUÇÃO/SERVIÇOS	- 145.010	- 109.683	- 115.099
CUSTOS COM PESSOAL	- 471.857	- 493.985	- 526.194
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	920.705	993.012	1.131.471
DESPEAS ADMINISTRATIVAS	- 700.287	- 697.109	- 542.179
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	- 85.828	- 80.501	- 76.332
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	175.784	64.645	387.950
EBITDA	310.373	280.046	900.910
(=) EBITDA % RECEITA OPERACIONAL BRUTA	19%	17%	48%

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

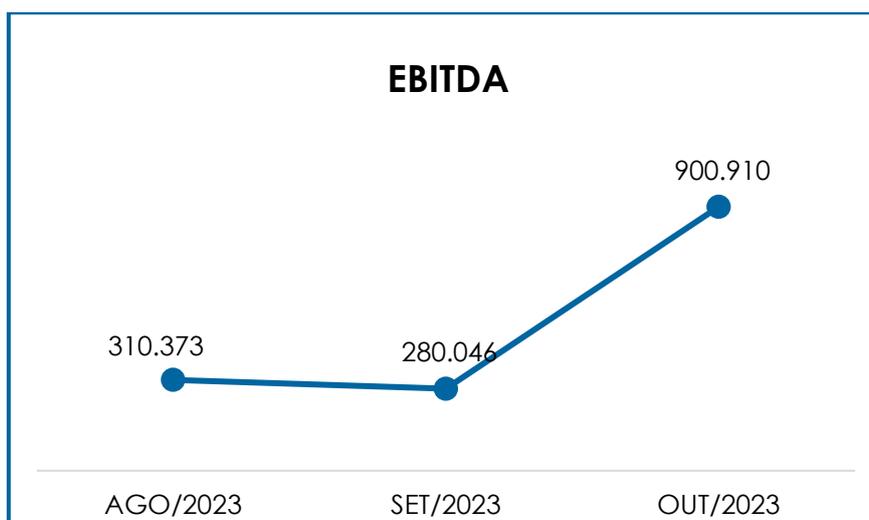
São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Observou-se que o desempenho da atividade operacional da Recuperanda, apurado em outubro/2023, foi **positivo (lucro operacional)** no importe total de **R\$ 900.910,00**, apresentando acréscimo superior a 100% em relação ao resultado positivo do mês anterior.

Verificou-se evolução da “receita bruta” (**R\$ 200.390,00**), e regressão das deduções da receita e dos custos e despesas em geral (**R\$ 97.168,00**), além da evolução nas “outras receitas operacionais” (**R\$ 323.306,00**), demonstrando que a empresa conseguiu gerar resultados a partir de suas atividades-fim para cobrir todos os custos e despesas do mês, o que contribuiu para a progressão do resultado positivo apurado em outubro/2023.

Para um melhor entendimento, segue abaixo a representação gráfica da oscilação do **EBITDA** no trimestre:



Destarte, diante do indicador apresentado, foi possível aferir a rentabilidade operacional real da Recuperanda, a qual apresentou um resultado **satisfatório**, demonstrando que a Empresa gerou lucratividade satisfatória derivada da sua atividade operacional.

VII. ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

Os índices de análise contábil são ferramentas utilizadas na gestão das informações, com o objetivo de beneficiar a adoção de métodos estratégicos para o desenvolvimento positivo de uma organização.

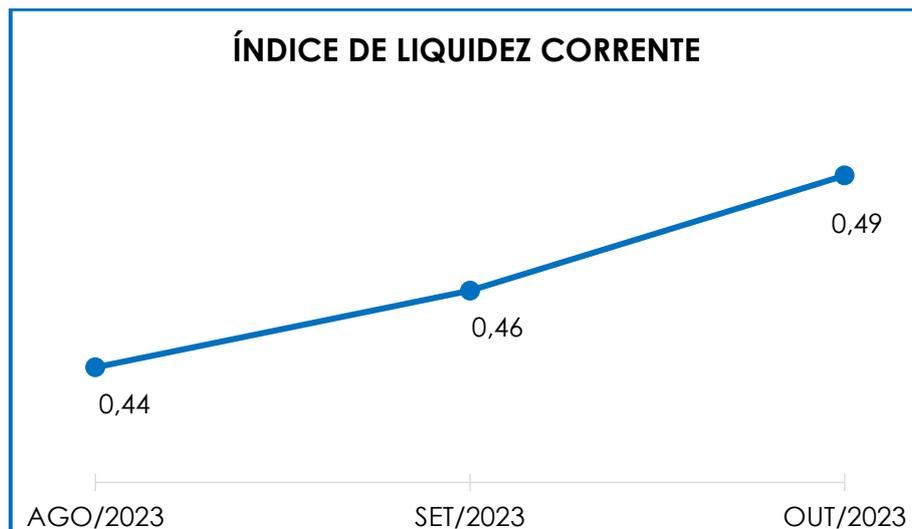
A avaliação de tais indicadores é imprescindível para as Sociedades que buscam investir em estratégias de gestão eficientes para o desenvolvimento do negócio, levando em consideração técnica e método específicos por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais.

Depois de colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo que permitirá uma melhor orientação para adoção de decisões mais eficientes.

VII.I. LIQUIDEZ CORRENTE

O índice de **Liquidez Corrente** é calculado por meio da avaliação de dados extraídos do balanço patrimonial da Sociedade Empresária, os quais, ao serem divididos entre o “ativo circulante” e o “passivo circulante”, demonstram o percentual da disponibilidade para o cumprimento das obrigações de curto prazo:

Conforme exposto no gráfico abaixo, o índice de liquidez corrente da Recuperanda avançou em R\$ 0,03, em outubro/2023.



Tal majoração se obteve em virtude da progressão de 3% no ativo circulante e decréscimo de 3% no passivo circulante.

Desse modo, verificou-se que o Índice de Liquidez Corrente apurado foi de 0,49, ou seja, a capacidade de pagamento da Recuperanda era de R\$ 0,49 para cada R\$ 1,00 de dívida, quando considerados os ativos e passivos de curto prazo. Na comparação com o mês anterior, houve um acréscimo de 7%, porém, permanecendo na condição de **insatisfatório**.

VII.II. LIQUIDEZ GERAL

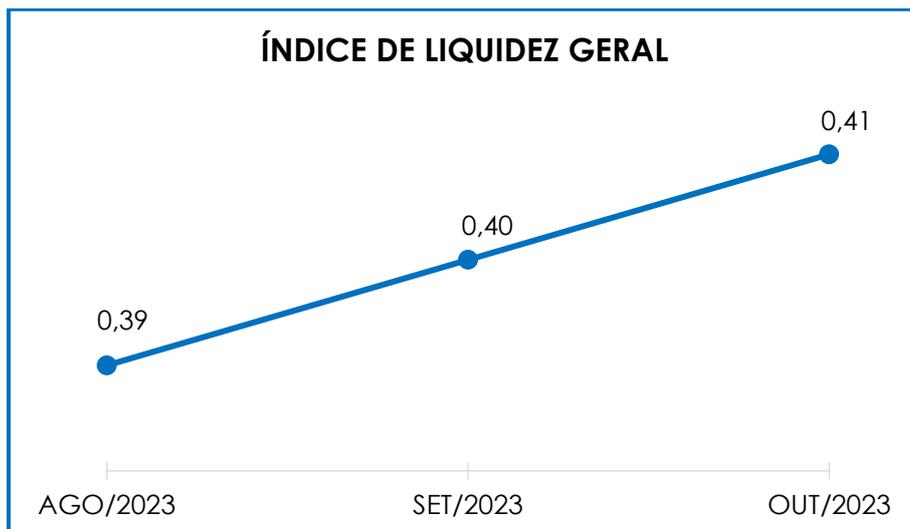
O índice de **Liquidez Geral** demonstra a capacidade de pagamento das obrigações a curto e longo prazos em determinado período. O cálculo é efetuado por meio da divisão da "disponibilidade total" (ativo circulante somado ao ativo não circulante) pelo "total exigível" (passivo circulante somado ao passivo não circulante).

Conforme exposto no gráfico abaixo, o índice de liquidez geral apresentou aumento de R\$ 0,01 no mês de outubro/2023, se comparado com o mês anterior, vejamos:

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



Tal situação foi resultado da variação de 1% apresentada no ativo total e da regressão de 2% no passivo total, o que resultou no acréscimo do índice em comparação com o mês de setembro/2023.

Sendo assim, conclui-se que a capacidade de pagamento da Recuperanda era de R\$ 0,41 para cada R\$ 1,00 de dívida quando considerados os ativos e passivos de longo prazo, permanecendo na condição de índice **insatisfatório**.

VII.III. CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO

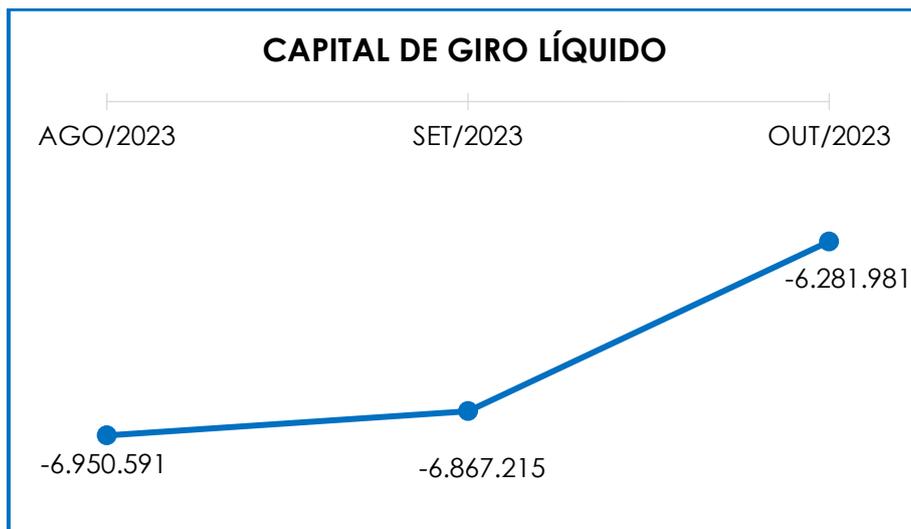
O **Capital de Giro Líquido** é um indicador de liquidez utilizado pelas Sociedades Empresárias para refletir a capacidade de gerenciar as relações com fornecedores e clientes. O resultado é formado pela diferença (subtração) entre “ativo circulante” e “passivo circulante”.

O objetivo da administração financeira é gerenciar os bens da empresa, de forma a encontrar o equilíbrio entre a lucratividade e o endividamento.

CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO	AGO/2023	SET/2023	OUT/2023
DISPONÍVEL	7.390	8.312	6.664
CLIENTES	2.842.069	3.159.048	3.385.048
ESTOQUES	300.559	349.312	359.146
TRIBUTOS A RECUPERAR	784.194	781.877	774.359
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	28.004	33.489	36.916
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	275.548	278.827	293.061
EMPRÉSTIMOS	1.138.648	1.138.133	1.063.422
DESPESAS ANTECIPADAS	56.604	51.415	52.448
ATIVO CIRCULANTE	5.433.015	5.800.413	5.971.065
FORNECEDORES	- 1.478.135	- 1.620.916	- 1.402.742
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 290.708	- 346.024	- 272.973
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 275.201	- 285.424	- 285.738
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 181.471	- 276.053	- 183.046
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	- 822.621	- 804.340	- 786.060
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 5.296.271	- 5.295.670	- 5.283.286
ADIANTAMENTOS	- 450.684	- 450.684	- 450.684
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS - CP	- 3.588.516	- 3.588.516	- 3.588.516
PASSIVO CIRCULANTE	- 12.383.607	- 12.667.627	- 12.253.045
TOTAL	- 6.950.591	- 6.867.215	- 6.281.981

Conforme o demonstrativo acima, observou-se que o **CGL** apresentou um saldo negativo no período analisado, demonstrando um resultado **insatisfatório**, uma vez que o "passivo circulante" (R\$ 12.253.045,00) apresentou um saldo substancialmente superior ao "ativo circulante" (R\$ 5.971.065,00), situação essa que, em outubro/2023, culminou em um resultado negativo no montante de **R\$ 6.281.981,00**, apresentando regressão de 9% no saldo negativo quando comparado ao mês anterior, o equivalente a R\$ 585.234,00.

Para uma melhor visualização, apresenta-se a demonstração gráfica da variação do saldo do "**CGL**" no trimestre:



Diante do gráfico acima, conclui-se que a Recuperanda tem apresentado resultados insatisfatórios em relação ao “capital de giro líquido”, refletindo o desequilíbrio entre a lucratividade e o endividamento a curto prazo. Além do mais, a regressão do saldo negativo no mês analisado, ocorreu como resultado da evolução de R\$ 170.652,00 no ativo circulante e pela regressão de R\$ 414.582,00 no passivo circulante.

Em complemento, destaca-se que os valores com maior representatividade no “passivo circulante” estão concentrados nos seguintes grupos de contas: “fornecedores nacionais”, “empréstimos com terceiros de curto prazo” e “outras obrigações - circulante”, cujos saldos equivalem a 84% do total registrado no exigível a curto prazo.

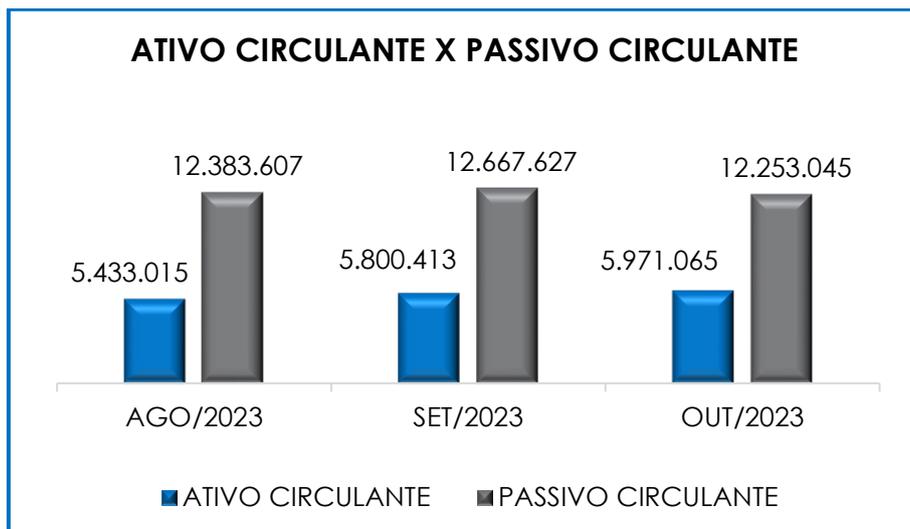
Quanto ao “ativo circulante”, por sua vez, 87% dos bens e direitos que serão realizados no curto prazo são compreendidos pelos grupos: “clientes”, “empréstimos” e “tributos a recuperar”.

A seguir, demonstra-se a disparidade entre o passivo e o ativo, bem como a oscilação do passivo ao longo do trimestre em tela:

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



VII.IV. DISPONIBILIDADE OPERACIONAL

A **Disponibilidade Operacional** representa os recursos utilizados nas operações da Sociedade Empresária, dependendo das características de seu ciclo operacional. O cálculo consiste na soma das “duplicatas a receber” (comumente denominada como “clientes”), “estoques”, subtraindo o valor devido aos “fornecedores”, conforme o quadro abaixo:

DISPONIBILIDADE OPERACIONAL	AGO/2023	SET/2023	OUT/2023
CLIENTES	2.842.069	3.159.048	3.385.048
ESTOQUES	300.559	349.312	359.146
FORNECEDORES	- 1.478.135	- 1.620.916	- 1.402.742
TOTAL	1.664.493	1.887.444	2.341.452

De acordo com a tabela acima, verifica-se que, em outubro/2023, o índice de **Disponibilidade Operacional** apresentou **saldo positivo (satisfatório)** no importe de **R\$ 2.341.452,00**. Em comparação ao mês anterior, viu-se uma majoração de 24%, visto que houve variação positiva em “clientes” e “estoques” e decréscimo na rubrica de “fornecedores”.

Para uma melhor visualização, segue a demonstração gráfica da variação dos saldos no período analisado:



Tendo em vista que os valores positivos das rubricas "contas a receber" e "estoques" foram substancialmente superiores aos valores de "fornecedores" (nacionais e estrangeiros), verificou-se que a Recuperanda permaneceu com recursos suficientes disponíveis para o pagamento de seus fornecedores a curto prazo.

Insta considerar que a rubrica "estoques", a qual representa 6% do "ativo circulante", não possui liquidez imediata, uma vez que passará a compor o saldo de disponibilidade financeira após o efetivo recebimento do cliente, cujo fato gerador ocorrerá com a venda da mercadoria.

VII.V. GRAU DE ENDIVIDAMENTO

A composição do **Endividamento** faz referência ao volume das obrigações a curto e longo prazos, deduzidos os saldos registrados em "caixa e equivalentes de caixa".

O resultado do cálculo representa o valor que a Sociedade Empresária necessita para liquidar o passivo que gera a despesa financeira. O quadro abaixo apresenta os resultados do último trimestre, os quais foram obtidos pela soma de todas as obrigações, apresentadas com sinal negativo, subtraindo-se os valores do grupo "disponível", apresentado com valores positivos.

ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO	AGO/2023	SET/2023	OUT/2023
DISPONÍVEL	7.390	8.312	6.664
FORNECEDORES	- 1.478.135	- 1.620.916	- 1.402.742
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 5.296.271	- 5.295.670	- 5.283.286
ADIANTAMENTOS	- 450.684	- 450.684	- 450.684
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS	- 14.822.783	- 14.822.783	- 14.822.783
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS - CP	- 3.588.516	- 3.588.516	- 3.588.516
OUTRAS OBRIGAÇÕES - LP	- 86.864	- 86.864	- 86.864
DÍVIDA ATIVA	- 25.715.862	- 25.857.121	- 25.628.211
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 290.708	- 346.024	- 272.973
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 275.201	- 285.424	- 285.738
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 181.471	- 276.053	- 183.046
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	- 822.621	- 804.340	- 786.060
DÍVIDA FISCAL E TRABALHISTA	- 1.570.001	- 1.711.841	- 1.527.817
TOTAL	- 27.285.863	- 27.568.962	- 27.156.028

Conforme o demonstrativo acima, observa-se que a **dívida financeira líquida** totalizou o montante de **R\$ 27.156.028,00** em outubro/2023, apresentando regressão de 1% quando comparada ao mês anterior.

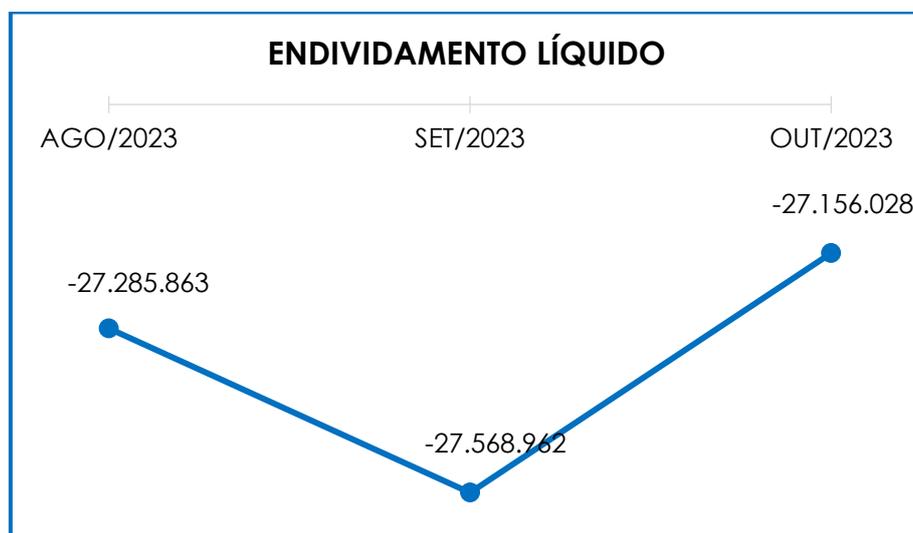
A "**Dívida Ativa**", composta pelas obrigações não tributárias, apresentou o total de R\$ 25.628.211,00 e a principal variação ocorreu em "fornecedores". O grupo "empréstimos com terceiros" representou 55% do endividamento, registrando saldo no montante de R\$ 14.822.783,00, o qual não sofreu variação.

Por sua vez, as "**Dívidas Fiscal e Trabalhista**", representaram 6% do endividamento total, com o saldo no importe de R\$ 1.527.817,00, sendo que registraram minoração de 11%, em comparação ao

mês anterior. Os principais decréscimos foram registrados nas rubricas “obrigações trabalhistas e sociais” e “impostos e contribuições a pagar”.

Cabe ressaltar que os expressivos valores de endividamento se referem, em especial, aos grupos de “outras obrigações – circulante”, “empréstimos com terceiros” e “empréstimos com terceiros de curto e longo prazos”, cujo valor somado equivale a 87% do endividamento total e que estão parcialmente sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial.

O gráfico abaixo demonstra a diminuição da dívida financeira líquida no último trimestre:



Com base nas análises efetuadas, conclui-se pela necessidade de a Recuperanda adotar estratégias com o objetivo de gerar, efetivamente, recursos em caixa, de forma a diminuir seu endividamento e a possibilitar a reversão do seu quadro econômico-financeiro ao longo dos meses.

Mediante tais considerações e, após detida análise a todos os índices apurados, conclui-se que a **Disponibilidade Operacional** apresentou resultado **positivo e satisfatório**. Porém, observou-se, também, que

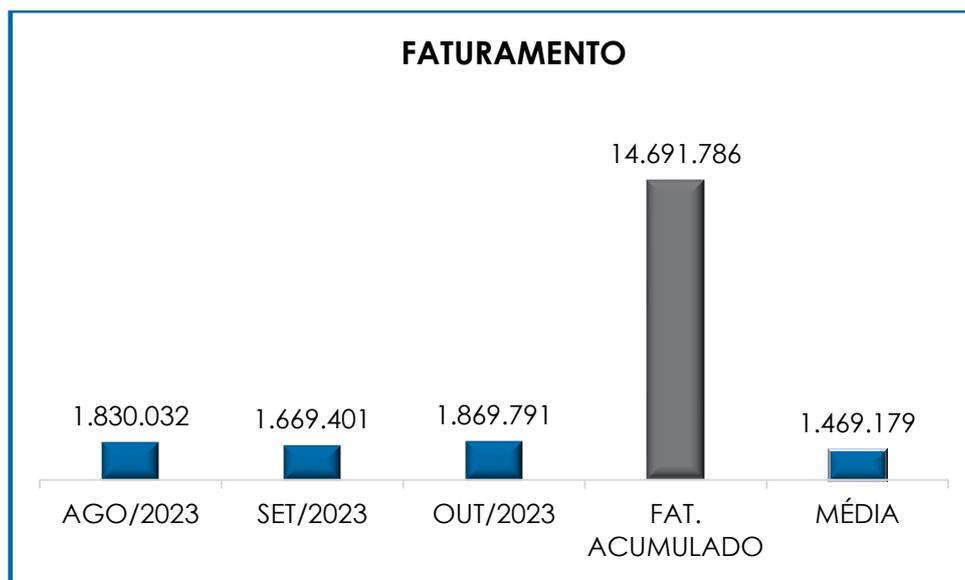
a Devedora obteve resultados **negativos** e **insatisfatórios** em relação ao **Grau de Endividamento, Liquidez Corrente, Liquidez Geral e Capital de Giro.**

VIII. FATURAMENTO

O **Faturamento** consiste na soma de todas as vendas realizadas em um determinado período, sejam elas de produtos ou de serviços. Esse procedimento demonstra a real capacidade de produção da Sociedade Empresária, além de sua participação no mercado e de seu poder de geração de fluxo de caixa.

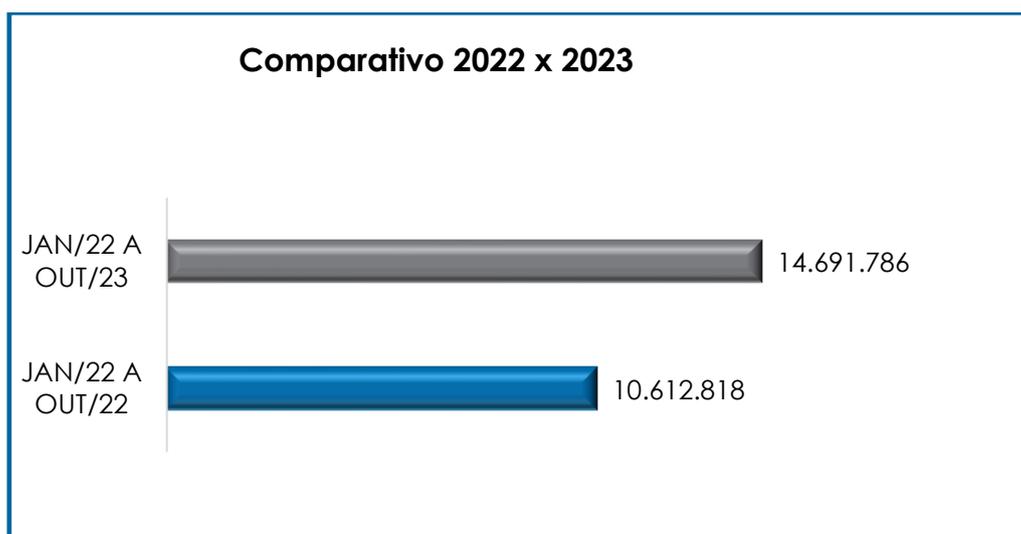
O total da receita bruta, no mês de outubro/2023, foi de **R\$ 1.869.791,00** registrando uma progressão de 12% em comparação ao mês anterior. Consigna-se que o valor do faturamento líquido, alcançou o montante de R\$ 1.772.763,00 apresentando, portanto, um acréscimo de 11% em comparação ao faturamento líquido do mês anterior.

Demonstra-se, abaixo, a representação gráfica da oscilação do faturamento no último trimestre, além das receitas acumuladas e a média mensal do exercício corrente:



Pelo gráfico acima, observou-se que o faturamento bruto apresentou leve oscilação durante o trimestre analisado. O valor acumulado no exercício, até o mês de outubro/2023, por sua vez, sumarizou o montante de R\$ 14.691.786,00, representando uma média mensal no valor de R\$ 1.469.179,00.

Quando comparado o faturamento bruto de janeiro a outubro/2022, no montante de R\$ 10.612.818,00, com o total auferido no mesmo período do exercício corrente de R\$ 14.691.786,00, é possível verificar um acréscimo de 38% no faturamento bruto, denotando uma melhora do cenário econômico da Recuperanda, conforme demonstrado no gráfico abaixo colacionado.



IX. BALANÇO PATRIMONIAL

IX.I. ATIVO

O **Ativo**, que indica quais são os bens e direitos que uma empresa possui, se resume no resultado de eventos passados e, do qual, se espera que fluam benefícios econômicos futuros. No quadro abaixo estão

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

apresentados os saldos e as contas que compuseram o total do Ativo da Recuperanda no último trimestre:

BALANÇO PATRIMONIAL - ATIVO	AGO/2023	SET/2023	OUT/2023
DISPONÍVEL	7.390	8.312	6.664
CLIENTES	2.842.069	3.159.048	3.385.048
ESTOQUES	300.559	349.312	359.146
TRIBUTOS A RECUPERAR	784.194	781.877	774.359
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	28.004	33.489	36.916
EMPRÉSTIMOS	1.138.648	1.138.133	1.063.422
DESPESAS ANTECIPADAS	56.604	51.415	52.448
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	275.548	278.827	293.061
ATIVO CIRCULANTE	5.433.015	5.800.413	5.971.065
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	889.793	889.793	889.793
IMOBILIZADO	9.922.232	9.922.232	9.922.232
DEPRECIACÕES	- 5.570.141	- 5.635.925	- 5.701.805
INTANGIVEL	395.097	395.097	395.097
AMORTIZAÇÕES	- 328.106	- 331.919	- 335.732
ATIVO NÃO CIRCULANTE	5.308.875	5.239.279	5.169.585
ATIVO TOTAL	10.741.891	11.039.691	11.140.650

De modo geral, observou-se progressão do **Ativo** em R\$ 100.959,00, e saldo final de **R\$ 11.140.650,00**, decorrente de diversas variações nos grupos e contas. A seguir, apresenta-se a análise sintética das rubricas e suas variações:

- **Ativo Circulante:** o ativo de curto prazo representava 54% dos bens e direitos da Recuperanda e totalizou R\$ 5.971.065,00 em outubro/2023, com evolução de 3% em comparação com o mês de setembro/2023.
- **Disponibilidade Financeira:** corresponde aos recursos financeiros que se encontram à disposição imediata da Recuperanda, destinados ao pagamento de suas obrigações a curto prazo.

No mês de outubro/2023, a disponibilidade financeira totalizou o montante de **R\$ 6.664,00**, apresentando involução na monta de R\$

1.648,00, em relação ao mês anterior, sendo que a principal variação foi registrada em "Banco Itaú Matriz - Conta 95190-6". O referido grupo estava composto da seguinte maneira:

DISPONIVEL	AGO/2023	SET/2023	OUT/2023
CAIXA GERAL	44	44	44
BANCO ITAU CONTA 87548-5 - FILIAL	10	-	10
BANCO ITAU CONTA 95190-6 - MATRIZ	10	10	10
BANCO ITAU - FILIAL	414	-	355
APLICACAO AUT MAIS ITAU - MATRIZ	6.912	8.258	6.245
TOTAL	7.390	8.312	6.664

- **Duplicatas a Receber:** no período analisado, a Recuperanda registrou saldo líquido na monta de **R\$ 3.385.048,00** a receber a curto prazo. Na comparação com o mês anterior, a referida rubrica apresentou um acréscimo de 7%, de modo que representou 57% do "ativo circulante". Cabe mencionar, ainda, que o referido grupo registrou saldo superior ao faturamento bruto apurado no período. A respeito dos questionamentos de clientes inadimplentes, a Recuperanda informa que não se trata de inadimplência, mas sim de divergências de conciliação com o parceiro, que estão em tratamento, tanto contábil quanto comercial.

- **Adiantamentos Diversos:** em tese, correspondem aos valores adiantados aos fornecedores, os quais, oportunamente, deverão prestar serviços ou fornecer mercadorias à Recuperanda, de modo a possibilitar os registros das compensações em conta específica. No mês de outubro/2023, a rubrica registrou a monta de **R\$ 293.061,00**, com variação positiva de 5% quando comparado ao mês anterior.

- **Adiantamentos a Empregados:** a referida rubrica registrou, em outubro/2023, saldo no importe de **R\$ 36.916,00** de modo que apresentou progressão de 10%, quando comparado ao mês anterior, sendo que o principal acréscimo foi registrado em "adiantamento de férias".

- **Tributos a Recuperar/Compensar:** no mês de outubro/2023 o referido grupo de contas apontou saldo de **R\$ 774.359,00**, evidenciando decréscimo de R\$ 7.518,00 em relação ao mês anterior, alocado integralmente no curto prazo.

- **Estoques:** o volume de estoques é relativo ao valor dos bens industrializados e comercializados no período, sendo que as oscilações ocorrem de acordo com o volume de vendas efetuada. Em outubro/2023, o referido grupo sumarizou a monta de **R\$ 359.146,00** de modo que registrou um acréscimo de 3% em comparação ao mês anterior, o equivalente a R\$ 9.834,00.

- **Empréstimos a Sócios:** corresponde ao grupo de contas que engloba os recursos pagos a sócios a título de empréstimos. O saldo sumarizou a importância de **R\$ 1.063.422,00** no mês de outubro/2023, registrando decréscimo de R\$ 74.711,00, referente à rubrica “empréstimo a empregados” escriturada indevidamente no grupo, assim como referente à rubrica “empréstimo a sócio Victor Souza de Mattos”, cujo saldo foi minorado em R\$ 74.196,32, relativo ao reconhecimento de pró-labore de 01 a 04/2023, de cuja movimentação, essa Auxiliar do Juízo realizou questionamentos e solicitou o devido lastro que dê suporte ao lançamento contábil realizado. Assim que forem recepcionados os esclarecimentos, será informado no próximo relatório.

EMPRÉSTIMOS	AGO/2023	SET/2023	OUT/2023
EMPRESTIMOS A SOCIO VICTOR SOUZA DE MATTOS	287.088	287.088	212.892
EMPRESTIMOS A SOCIO WLADIMIR DE MATTOS	848.579	848.579	848.579
EMPRESTIMOS A SPECIALPACK EMPACOTAMENTO - FILIAL	1.436	1.436	1.436
EMPRESTIMO A EMPREGADOS	1.545	1.030	515
TOTAL	1.138.648	1.138.133	1.063.422

Ademais, em relação ao saldos das rubricas, cabe mencionar que a Recuperanda esclareceu que se trata de valores de adiantamentos de lucros realizados até 2021, sem lastro em lucro apurado, sendo assim lançados como Direito da SpecialPack face aos Sócios.

Portanto não há contrato de mútuo existente para essas operações, justamente por se tratar de operação inicialmente de adiantamento de lucros, que não gerou a contrapartida de dividendos.

Em reunião periódica, a Recuperanda informou a possibilidade de se debitar destes créditos detidos pela Companhia contra os sócios eventuais saldos das contas 2.2.1.01.020 e 2.2.1.01.021 (Contratos de Mútuos com os Sócios), que não estejam sujeitos ao processo de recuperação judicial (mútuos feitos após o ajuizamento do pedido de RJ, portanto, não sujeitos à RJ). Esta Administradora Judicial, por sua vez, esclareceu que tal operação precisa ser alinhada diretamente com a contabilidade da Recuperanda.

- **Despesas Antecipadas:** correspondem às despesas a serem apropriadas no decorrer do exercício corrente ou posterior, de acordo com o princípio contábil do “regime de competência”. Em outubro/2023, o referido grupo registrou a importância de **R\$ 52.488,00**, registrando evolução na monta de 1.032,00 no comparativo do mês anterior.

DESPESAS ANTECIPADAS	AGO/2023	SET/2023	OUT/2023
SEGUROS A APROPRIAR	-	-	6.221
JUROS/MULTA A APROPRIAR - CONTRATO DE MÚTUO	35.850	35.850	35.850
SEGUROS PRESTAMISTA BB	20.754	15.565	10.377
TOTAL	56.604	51.415	52.448

Ademais, cabe mencionar que a Recuperanda esclareceu que em referência a rubrica “juros/multa a apropriar - contrato de mútuo” refere-se ao empréstimo feito pelo Sr. Wladimir a SPECIALPACK em 01/2020, no montante de R\$ 1.000.000,00 que previa liquidação (amortização e juros) em dois anos. Como o pagamento não foi feito esse valor consta como A APROPRIAR.

- **Ativo Não Circulante:** o ativo de longo prazo representava 46% dos bens e direitos da Recuperanda e totalizou **R\$**

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

5.169.585,00 em outubro/2023, com regressão de 1% em comparação com o mês de setembro/2023.

- **Realizável a Longo Prazo:** referido grupo é composto por valores referentes a seguros, cauções e adiantamento a fornecedores. O saldo sumarizou a importância de **R\$ 889.793,00** no mês de outubro/2023, não registrando variação em comparação com o mês anterior. O referido grupo estava composto da seguinte maneira:

REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	AGO/2023	SET/2023	OUT/2023
C/C INDUPACK EMBALAGENS	454.067	454.067	454.067
C/C INDUPACK COMERCIO	2.033	2.033	2.033
CAUÇÕES DE ALUGUÉIS	340.302	340.302	340.302
SEGURO PRESTAMISTA BB	93.392	93.392	93.392
TOTAL	889.793	889.793	889.793

- **Imobilizado:** corresponde ao grupo de contas que engloba os recursos aplicados em bens ou direitos de permanência duradoura, destinados ao funcionamento normal da Sociedade Empresária, conforme demonstrado abaixo:

IMOBILIZADO	AGO/2023	SET/2023	OUT/2023
BENS MÓVEIS	9.922.232	9.922.232	9.922.232
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	402.951	402.951	402.951
MÁQUINAS EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS	8.657.559	8.657.559	8.657.559
FERRAMENTAS E ACESSORIOS	73.592	73.592	73.592
VEÍCULOS AUTOMOTORES	245.283	245.283	245.283
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	315.765	315.765	315.765
EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	4.550	4.550	4.550
SISTEMA DE MONITORAMENTO	34.985	34.985	34.985
APARELHOS TELEFONICOS E ACESSORIOS	2.158	2.158	2.158
EQUIP MÁQUINAS E INST IND USADAS	185.390	185.390	185.390
INTANGÍVEL	395.097	395.097	395.097
SOFTWARE	34.597	34.597	34.597
BENFEITORIA	350.999	350.999	350.999
BENFEITORIA	9.500	9.500	9.500
(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA	- 5.570.141	- 5.635.925	- 5.701.805
(-) DEPRECIÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	- 269.296	- 271.396	- 273.496
(-) DEPRECIÇÕES DE MÁQUINAS EQUIPAM.E INSTALACOES	- 4.517.314	- 4.578.003	- 4.638.693

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

(-) DEPRECIACÕES DE FERRAMENTAS	-	43.887	-	44.709	-	45.531
(-) DEPRECIACÕES DE VEÍCULOS	-	245.283	-	245.283	-	245.283
(-) DEPRECIACÕES DE EQUIP.DE INFORMATICA	-	270.899	-	272.751	-	274.700
(-) DEPRECIACÕES DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO	-	4.550	-	4.550	-	4.550
(-) DEPRECIACOES DE SISTEMA DE MONITORAMENTO	-	34.976	-	34.979	-	34.982
(-) DEPRECIACOES DE APARELHO TELEFONICOS E ACESSOR	-	2.114	-	2.120	-	2.125
(-) DEPRECIACOES DE EQUIP MÁQUINAS E INST IND USADA	-	181.822	-	182.134	-	182.445
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	-	328.106	-	331.919	-	335.732
(-) AMORTIZAÇÕES DE SOFTWARE	-	27.587	-	28.043	-	28.499
(-) AMORTIZAÇÃO DE BENFEITORIA	-	291.019	-	294.376	-	297.733
(-) AMORTIZAÇÃO DE BENFEITORIA	-	9.500	-	9.500	-	9.500
TOTAL		4.419.082		4.349.485		4.279.792

No mês de outubro/2023, o grupo de imobilizado total sumarizou a monta de R\$ 10.317.329,00. Contudo, o total das rubricas “depreciação acumulada” e “amortização acumulada” registrou o importe de R\$ 6.037.537,00 apurando-se um saldo líquido no montante de **R\$ 4.279.792,00**, conforme demonstrado no quadro acima, o qual sofreu um decréscimo de 2%, se comparado ao mês anterior.

O subgrupo dos **bens móveis**, atingiu um importe de R\$ 9.922.232,00. Já a “depreciação acumulada” alcançou a monta de R\$ 5.701.805,00, apurando-se um saldo líquido para esse subgrupo no total de R\$ 4.220.427,00.

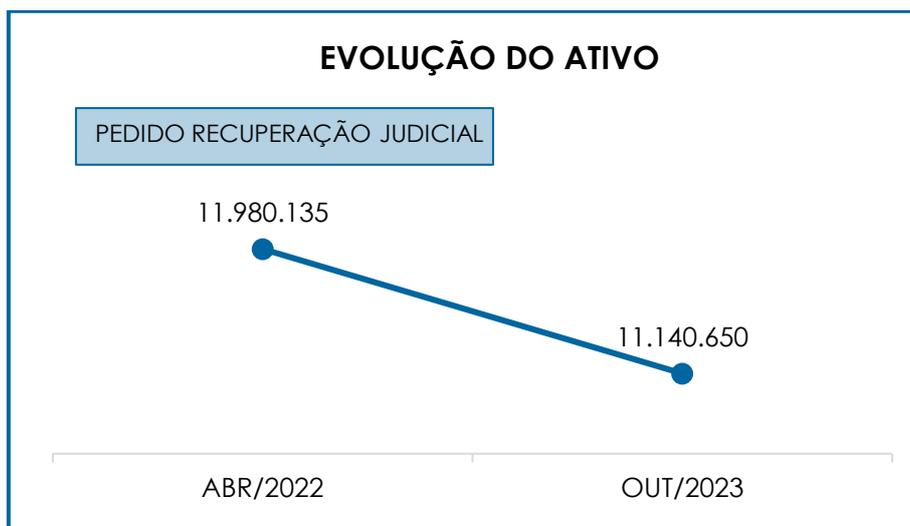
Com relação ao **intangível**, em outubro/2023, registrou-se um saldo no importe de R\$ 395.097,00, referente a “software” e “benfeitorias”. Ademais, houve registro no grupo de “amortização acumulada” na monta de R\$ 335.732,00, apurando-se um saldo líquido no montante de R\$ 59.364,00, visto que foram registradas amortizações no grupo como um todo.

Por fim, cabe destacar que, quando comparado com a data do pedido de Recuperação Judicial (abril/2022), o ativo total apresentou minoração de 7%, conforme demonstrativo no gráfico abaixo colacionado:

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



IX.II. PASSIVO

O **Passivo** é uma obrigação atual da empresa como resultado de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos financeiros. São as dívidas que poderão ter o prazo de quitação em até um ano após o encerramento das demonstrações contábeis, ou após um ano, sendo divididas, assim, em exigíveis a curto e longo prazos, respectivamente.

No quadro abaixo seguem as contas e os saldos que compuseram o total do Passivo da Recuperanda no último trimestre:

BALANÇO PATRIMONIAL - PASSIVO	AGO/2023	SET/2023	OUT/2023
FORNECEDORES	- 1.478.135	- 1.620.916	- 1.402.742
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 290.708	- 346.024	- 272.973
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 275.201	- 285.424	- 285.738
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 181.471	- 276.053	- 183.046
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	- 822.621	- 804.340	- 786.060
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 5.296.271	- 5.295.670	- 5.283.286
ADIANTAMENTOS	- 450.684	- 450.684	- 450.684
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS - CP	- 3.588.516	- 3.588.516	- 3.588.516
PASSIVO CIRCULANTE	- 12.383.607	- 12.667.627	- 12.253.045

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS	-	14.822.783	-	14.822.783	-	14.822.783
OUTRAS OBRIGAÇÕES - LP	-	86.864	-	86.864	-	86.864
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	-	14.909.646	-	14.909.646	-	14.909.646
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		16.936.091		16.936.091		16.783.941
PASSIVO TOTAL	-	10.357.162	-	10.641.183	-	10.378.750

De modo geral, observou-se redução do **Passivo** em R\$ 262.433,00, e saldo final de **R\$ 10.378.750,00**, decorrente de diversas variações nos grupos e contas. Em seguida, apresenta-se a análise detalhada das rubricas e suas variações.

- **Passivo circulante:** o passivo a curto prazo totalizou **R\$ 12.253.045,00**, com regressão de R\$ 414.582,00, em comparação com o mês de setembro/2023.

- **Fornecedores:** no mês de outubro/2023, referida rubrica contava com saldo de **R\$ 1.402.742,00** alocada integralmente em "fornecedores nacionais", o qual registrou minoração de 13% em comparação ao mês anterior, uma vez que os pagamentos registrados foram superiores às apropriações do mês, relacionadas às novas compras e serviços, cujo vencimento ocorrerá nos meses subsequentes, bem como há saldo remanescente oriundo de períodos anteriores.

- **Empréstimos e Financiamentos (Curto e Longo Prazo):** constatou-se o saldo no importe de **R\$ 18.411.298,00** sendo a monta de R\$ 3.588.516,00 registrada no curto prazo e R\$ 14.822.783,00 no longo prazo, um saldo substancial, que ultrapassa o saldo total do passivo. O referido grupo não apresentou variações em comparação ao mês anterior, nesse sentido entende-se que a Recuperanda não está adimplindo com os empréstimos e financiamentos, conforme demonstrativo abaixo colacionado:

EMPRÉSTIMOS	AGO/2023	SET/2023	OUT/2023
EMPRESTIMO BANCO ITAU - CAIXA RESERVA	- 131.536	- 131.536	- 131.536
EMPRESTIMO BANCO BRADESCO	- 6.145	- 6.145	- 6.145

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

EMPRESTIMO BANCO SANTANDER	-	66.667	-	66.667	-	66.667
EMPRESTIMO SPECIALPACK EMPACOTAMENTO - MATRIZ	-	1.436	-	1.436	-	1.436
EMPRESTIMO BANCO SANTANDER - MÁQUINA FABRIMA	-	51.267	-	51.267	-	51.267
EMPRESTIMO BANCO BRADESCO - MÁQUINA SMI DO BRASIL	-	120.977	-	120.977	-	120.977
EMPRESTIMO BANCO BRADESCO - CDC/AQUISIÇÃO ENCAIX	-	25.091	-	25.091	-	25.091
EMPRESTIMO BANCO BRADESCO - FGI	-	563.333	-	563.333	-	563.333
EMPRESTIMO BANCO SANTANDER - FGI 3 MILHÕES	-	200.000	-	200.000	-	200.000
EMPRESTIMO BANCO ITAU FGI	-	285.714	-	285.714	-	285.714
OPERAÇÃO DE CDC PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINA - FABRIMA	-	297.830	-	297.830	-	297.830
OPERAÇÃO DE CDC PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINA - SMI DO	-	19.322	-	19.322	-	19.322
EMPRESTIMO SANTANDER - CONTA GARANTIDA - CONTRAT	-	700.000	-	700.000	-	700.000
EMPRESTIMO DE CAPITAL DE GIRO - FGI ITAU	-	124.989	-	124.989	-	124.989
BB GIRO EMPRESA CONTRATO NR. 808.403.206 - 3.500.000,0	-	83.333	-	83.333	-	83.333
EMPRESTIMO DE CAPITAL DE GIRO - FGI ITAU (OPERAÇÃO 18	-	282.874	-	282.874	-	282.874
BANCO DO BRASIL GIRO EMPRESA CONTRATO NR. 808.403.7	-	378.000	-	378.000	-	378.000
CONTA GARANTIDA BANCO DO BRASIL - CONTRATO 808.403	-	250.000	-	250.000	-	250.000
EMPRESTIMOS - CURTO PRAZO	-	3.588.516	-	3.588.516	-	3.588.516
EMPRESTIMO BANCO SANTANDER	-	766.667	-	766.667	-	766.667
CONTRATO DE MÚTUO - VICTOR	-	642.000	-	642.000	-	642.000
CONTRATO DE MÚTUO - WLADIMIR	-	3.069.942	-	3.069.942	-	3.069.942
EMPRESTIMO BANCO SANTANDER - MÁQUINA FABRIMA	-	1.050.967	-	1.050.967	-	1.050.967
JUROS CONTRATO DE MÚTUO - WLADIMIR	-	35.850	-	35.850	-	35.850
EMPRESTIMO BANCO BRADESCO - CDC/AQUISIÇÃO ENCAIX	-	498.896	-	498.896	-	498.896
EMPRESTIMO BANCO BRADESCO - FGI	-	346.667	-	346.667	-	346.667
EMPRESTIMO BANCO ITAU FGI	-	476.190	-	476.190	-	476.190
EMPRESTIMO BANCO SANTANDER - FGI 3 MILHÕES	-	2.000.000	-	2.000.000	-	2.000.000
OPERAÇÃO DE CDC PRA AQUISIÇÃO DE MÁQUINA - FABRIMA	-	191.443	-	191.443	-	191.443
OPERAÇÃO DE CDC PRA AQUISIÇÃO DE MÁQUINA - SMI DO	-	193.221	-	193.221	-	193.221
BB GIRO EMPRESA CONTRATO NR. 808.403.206 - 3.500.000,0	-	3.416.667	-	3.416.667	-	3.416.667
EMPRESTIMO DE CAPITAL DE GIRO - FGI ITAU (OPERAÇÃO 18	-	650.611	-	650.611	-	650.611
EMPRESTIMO DE CAPITAL DE GIRO - FGI ITAU	-	241.662	-	241.662	-	241.662
BANCO DO BRASIL GIRO EMPRESA CONTRATO NR. 808.403.7	-	1.242.000	-	1.242.000	-	1.242.000
EMPRESTIMOS - CURTO PRAZO	-	14.822.783	-	14.822.783	-	14.822.783
TOTAL	-	18.411.298	-	18.411.298	-	18.411.298

• **Obrigações Trabalhistas:** referido grupo, que é composto por obrigações trabalhistas ("salários e ordenados a pagar", "pró-labore a pagar", "autônomos a pagar", "pensão alimentícia a pagar" e

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

“rescisões a pagar”), totalizou, no mês de outubro/2023, o montante de **R\$ 272.973,00**, apresentando involução de 21%, em comparação com o mês anterior.

Abaixo segue a composição das rubricas no período analisado:

ORDENADOS A PAGAR	AGO/2023	SET/2023	OUT/2023
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	- 201.612 -	252.343 -	247.651
PRÓ-LABORE A PAGAR	- 74.196 -	74.196	-
AUTONOMOS A PAGAR	- 62 -	62 -	62
PENSÃO ALIMENTICIA A PAGAR	- 774 -	772 -	785
RESCISOES A PAGAR	- 14.064 -	18.652 -	24.475
TOTAL	- 290.708 -	346.024 -	272.973

- **Obrigações Previdenciárias (Curto e Longo Prazo):** referem-se aos encargos sociais que acompanham a folha de pagamento (“INSS” e “FGTS”). Em outubro/2023, referido grupo sumarizou a importância de **R\$ 285.738,00** alocado totalmente no curto prazo, com acréscimo de R\$ 315,00 em relação ao mês anterior.

Gizasse que a Recuperanda vem registrando pagamento a título de “INSS”, sendo que no período de outubro/2023 houve o registro de pagamentos na monta de R\$ 140.089,00 e com relação ao “FGTS” verificou-se registros de pagamentos na monta de R\$ 31.022,00.

Ademais, o saldo registrado no referido grupo é relativo aos encargos sociais apropriados, sendo que o vencimento ocorrerá no mês subsequente, bem como de períodos anteriores.

- **Obrigações Tributárias (Curto e Longo Prazo):** o saldo apurado no período analisado foi de **R\$ 183.046,00**, alocado totalmente no curto prazo, apresentando regressão de 34%, a qual será abordada no tópico **Dívida Tributária**.

- **Adiantamento de Clientes:** referido grupo é composto por valores que já foram recebidos de seus clientes, não havendo, no entanto, o reconhecimento da receita, o qual ocorrerá quando a Recuperanda prestar serviços e/ou fornecer produtos/mercadorias aos mesmos. Em outubro/2023, a rubrica findou com saldo de **R\$ 450.684,00**, sem variação em comparação com o mês de setembro/2023.

- **Outras Obrigações (Curto e Longo Prazo):** o referido grupo registrou saldo de **R\$ 5.370.150,00**, em outubro/2023, apresentando minoração na monta de R\$ 12.384,00, quando comparado ao mês anterior. Sua composição segue detalhada no quadro abaixo colacionado:

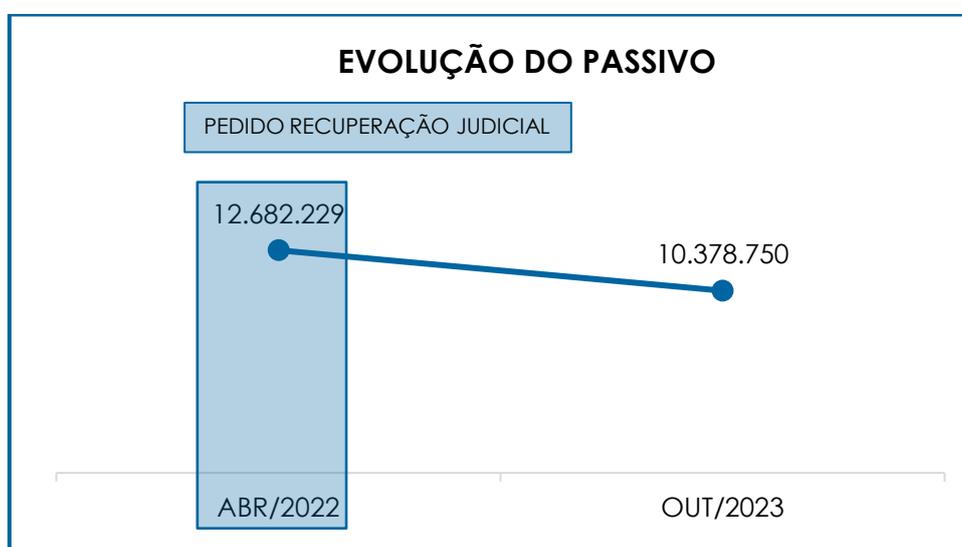
OUTRAS OBRIGAÇÕES	AGO/2023	SET/2023	OUT/2023
SEGUROS A PAGAR	- 15.987	- 15.386	- 3.003
SEGURO PRESTAMISTA BB A PAGAR	- 135.725	- 135.725	- 135.725
CONSORCIO - GRUPO 9776 COTA 424	- 13.209	- 13.209	- 13.209
CONTAS CORRENTES	-	-	-
SANTANDER - SALDO NEGATIVO	- 175.031	- 175.031	- 175.031
DIVIDENDOS A PAGAR	- 4.956.319	- 4.956.319	- 4.956.319
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CURTO PRAZO	- 5.296.271	- 5.295.670	- 5.283.286
SEGURO PRESTAMISTA BB A PAGAR - LP	- 86.864	- 86.864	- 86.864
OUTRAS OBRIGAÇÕES - LONGO PRAZO	- 86.864	- 86.864	- 86.864
TOTAL	- 5.383.134	- 5.382.534	- 5.370.150

- **Parcelamento de Tributos:** o referido grupo registrou saldo de **R\$ 786.060,00** em outubro/2023, com regressão de R\$ 18.280,00, quando comparado ao mês anterior. Sua composição segue detalhada no quadro abaixo colacionado:

PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	AGO/2023	SET/2023	OUT/2023
PARCELAMENTO FEDERAL Nº 02110001200253089812288	- 1.023.910	- 1.001.157	- 978.403
(-) JUROS A APROPRIAR - PARCELAMENTO FEDERAL	201.290	196.817	192.344
TOTAL	- 822.621	- 804.340	- 786.060

Cabe mencionar que, conforme as demonstrações contábeis e financeiras recepcionadas por esta Auxiliar do Juízo, foi possível verificar que estão sendo adimplidas as obrigações referentes ao parcelamento de impostos perante a Fazenda Nacional.

Por fim, cabe destacar que, quando comparado com a data do pedido de Recuperação Judicial (abril/2022) o passivo total apresentou uma minoração de 18%, conforme demonstrativo gráfico abaixo colacionado:



X. DÍVIDA TRIBUTÁRIA

A **Dívida Tributária** representa o conjunto de débitos, não pagos espontaneamente, com os órgãos públicos (Receita Federal, Caixa Econômica Federal, Previdência Social etc.). Os débitos tributários da Recuperanda estavam compostos da seguinte forma:

ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO	AGO/2023	SET/2023	OUT/2023
INSS A RECOLHER	- 250.527 -	258.402 -	258.081
FGTS A RECOLHER	- 24.674 -	27.022 -	27.657
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 275.201 -	285.424 -	285.738
ICMS A RECOLHER	- 29 -	29 -	29
PIS A RECOLHER	- 7.277 -	2.588 -	6.128

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

COFINS A RECOLHER	-	33.520	-	11.922	-	28.227
ISS A RECOLHER	-	61.348	-	61.612	-	61.348
CONTRIBUIÇÕES RETIDAS A RECOLHER	-	4.470	-	4.855	-	5.243
IRF RETIDO PESSOAS JURIDICAS A RECOLHER	-	1.434	-	1.566	-	1.679
ISS RETIDO A RECOLHER	-	60.163	-	60.163	-	60.163
INSS RETIDO A RECOLHER	-	5.989	-	6.049	-	7.412
IRF- RETIDO PESSOAS FISICAS A RECOLHER	-	6.469	-	9.859	-	12.044
CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL A RECOLHER	-	772	-	772	-	772
IRPJ A RECOLHER	-	-	-	84.175	-	-
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	-	-	-	32.463	-	-
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	-	181.471	-	276.053	-	183.046
PARCELAMENTO FEDERAL Nº 02110001200253089812288	-	1.023.910	-	1.001.157	-	978.403
(-) JUROS A APROPRIAR - PARCELAMENTO FEDERAL		201.290		196.817		192.344
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	-	822.621	-	804.340	-	786.060
TOTAL	-	1.279.293	-	1.365.817	-	1.254.844

A **Dívida Tributária** totalizou o montante de **R\$ 1.254.844,00** apresentando involução de 8%, em comparação ao mês anterior. Do total devido, os encargos sociais representaram 23% da dívida tributária, com saldo de R\$ 285.738,00 e as obrigações fiscais, com R\$ 969.106,00, equivalem a 77%.

- **Encargos Sociais:** as obrigações sociais são compostas pelo "FGTS a recolher" e "INSS a recolher". Em outubro/2023, verificou-se majoração inferior a 1% no referido grupo, visto que as baixas registradas foram inferiores às apropriações do período. Ademais, de acordo com os documentos disponibilizados pela Recuperanda, foram registrados pagamentos do "INSS" e do "FGTS".

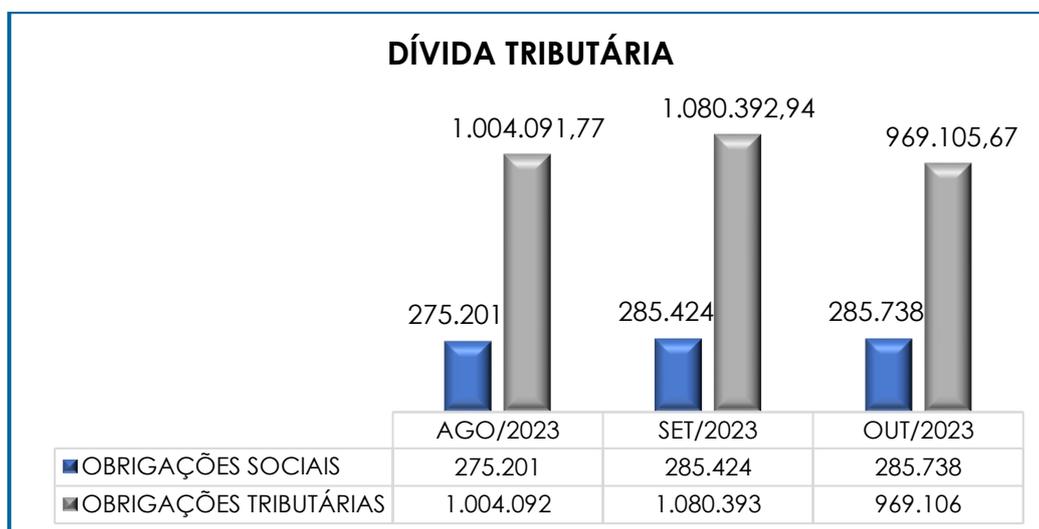
- **Obrigações Fiscais (Curto e Longo Prazo):** o saldo total dos débitos fiscais sumarizou o montante de R\$ 969.106,00. Quando comparado ao mês anterior, o referido grupo registrou minoração de 10%.

Em conformidade com os documentos contábeis disponibilizados, foi verificado que houve pagamentos dos tributos PIS, COFINS,

IRRF, IRPJ, CSLL, ISS e CSRF. Além do mais, ocorreram compensações parciais de ICMS e IPI.

No que tange aos parcelamentos de tributos, importante mencionar que houve uma minoração de 2%, quando comparado ao mês anterior. Pela análise das documentações contábeis e financeiras, é possível verificar que está sendo adimplido o parcelamento tributário perante a Fazenda Nacional.

Segue, abaixo, gráfico demonstrativo da evolução da dívida tributária no último trimestre:



Em linhas gerais, foi demonstrado que as Recuperandas realizaram pagamentos parciais dos tributos, além de realizarem as compensações dos créditos tributários, conforme discorrido neste tópico. Desse modo, no período analisado, o reconhecimento de novas dívidas foi inferior aos adimplementos e compensações, tendo em vista que a **Dívida Tributária** teve regressão de 8% no período analisado.

XI. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

A **Demonstração do Resultado do Exercício** é um demonstrativo contábil, elaborado em conjunto com o balanço patrimonial, que descreve as operações realizadas pela empresa em um determinado período, tendo como objetivo demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício, por meio do confronto entre as receitas, custos e despesas apurados, gerando informações significativas sobre seus resultados contábeis para a tomada de decisões.

O DRE deve ser elaborado em consonância ao princípio contábil do "regime de competência". Por essa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimentos ou pagamentos.

Com o objetivo de demonstrar a situação financeira da Recuperanda de forma transparente, os saldos da DRE estão sendo demonstrados pelas quantias mensais, ao invés de acumulados.

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO (DRE)	AGO/2023	SET/2023	OUT/2023
INDUSTRIALIZAÇÃO MÃO DE OBRA	1.632.384	1.656.186	1.869.791
SERVIÇOS PRESTADOS	-	13.215	-
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇO	1.632.384	1.669.401	1.869.791
DEDUCOES DAS RECEITAS	- 94.812	- 72.721	- 97.028
DEDUCOES DAS RECEITAS	- 94.812	- 72.721	- 97.028
RECEITA LÍQUIDA	1.537.572	1.596.680	1.772.763
% RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	94%	96%	95%
DESPESAS DE PRODUCAO/SERVIÇOS	- 145.010	- 109.683	- 115.099
CUSTOS COM PESSOAL	- 471.857	- 493.985	- 526.194
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	920.705	993.012	1.131.471
% RECEITA OPERACIONAL BRUTO	56%	59%	61%
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 700.287	- 697.109	- 542.179
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	- 85.828	- 80.501	- 76.332
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	-	141	- 1.320
DESPESAS TRIBUTÁRIAS/IMPOSTOS E TAXAS	- 28.952	- 56.819	- 24.807
DESPESAS COM DEPRECIAÇÕES	- 69.375	- 69.246	- 69.343
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	175.784	64.645	387.950
RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	212.047	153.840	805.440
RECEITAS FINANCEIRAS	2	17.109	154

DESPESAS FINANCEIRAS	-	46.142	-	40.530	-	43.695
RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS SOBRE O RESULTADO		165.908		130.418		761.899
PROVISÃO PARA IRPJ E CSLL	-	-	-	116.639	-	-
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		165.908		13.780		761.899

Conforme demonstrativo acima, é possível observar que a Recuperanda apurou, no mês de outubro/2023, um **lucro contábil**, no montante de **R\$ 761.899,00**, apresentando progressão superior a 100% se comparado com o mês anterior, o equivalente a R\$ 748.120,00. Tal avanço é justificada pelo aumento da receita bruta (R\$ 200.390,00) e das outras receitas operacionais e receitas financeiras (R\$ 306.351,00) e pela redução consolidada das deduções da receita, dos custos e das despesas gerais (R\$ 241.379,00), o que contribuiu para a majoração do resultado positivo percebido no período analisado.

Receita Operacional Bruta: o total apurado no mês de outubro/2023 foi de **R\$ 1.869.791,00**, em comparação ao mês anterior, notou-se um acréscimo de 12%.

- **Deduções da Receita Bruta:** apresentou acréscimo de 33% no mês analisado, totalizando **R\$ 97.028,00**, compostas pela rubrica “impostos incidentes sobre a venda”.
- **Custos:** esse grupo de contas está composto por “despesas de produção e serviços” e “custos com pessoal”, e registrou saldo na monta de **R\$ 641.292,00**, apresentando acréscimo de R\$ 37.624,00, em comparação ao mês anterior.
- **Despesas Administrativas:** o referido grupo é composto pelas rubricas “despesas com materiais” e “despesas gerais”. Em outubro/2023, o grupo registrou saldo de **R\$ 542.179,00**, com decréscimo de R\$ 154.930,00 quando comparado ao mês anterior.

- **Despesas com Pessoal:** as despesas com o pessoal sumarizaram **R\$ 76.332,00**, apurando-se regressão de 5%, fato justificado pelo decréscimo nas rubricas “salários e ordenados”, “inss empresa” e “horas extras”.

- **Despesas com Depreciação:** o valor total desse grupo sumarizou **R\$ 69.343,00**, com majoração de R\$ 97,00, em relação ao mês anterior.

- **Despesas Tributárias:** o referido grupo é composto pelas rubricas “IPTU”, “ICMS sobre remessas” e “taxas e emolumentos diversos”. Em outubro/2023, registrou saldo de **R\$ 24.807,00** apresentando decréscimo de 56% em comparação ao mês anterior, o equivalente a R\$ 32.012,00.

- **Despesas Financeiras:** no mês de outubro/2023 essa rubrica apresentou evolução de 8%, em comparação ao mês anterior, findando o período com o saldo de **R\$ 43.695,00**, relativa ao pagamento de juros sobre empréstimos, parcelamentos tributários e tarifas bancárias.

- **Outras Receitas Operacionais:** essa rubrica apresentou saldo de **R\$ 387.950,00**, registrando majoração superior a 100% em comparação com o mês anterior.

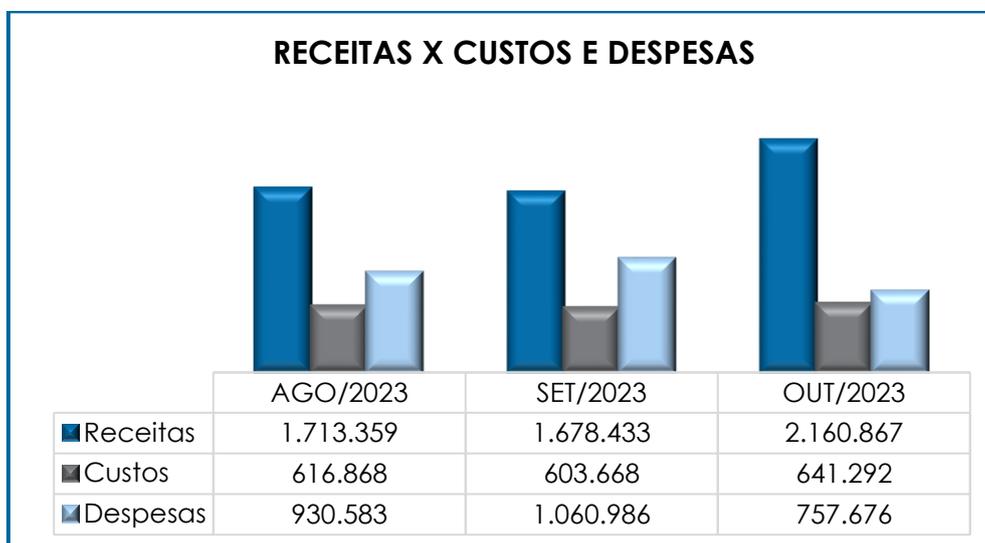
- **Receitas Financeiras:** no mês de outubro/2023, a referida rubrica registrou saldo de **R\$ 154,00**, apontando regressão superior a 100% em relação ao mês anterior.

- **Receitas Não Operacionais:** em outubro/2023 o referido grupo não registrou movimentação. Importante mencionar, que em março/2023, a referida rubrica registrou o saldo de R\$ 140.000,00, de modo que a movimentação foi objeto de questionamentos por parte desta Auxiliar do Juízo. As informações fornecidas pela Recuperanda, acerca da movimentação, indicaram que tal valor originou de ativos que já estavam

ultrapassados e sucateados (obsoletos), e, no momento da migração do polo fabril de Campinas para Indaiatuba, em junho de 2022, após a decretação de despejo da Specialpack (despejo liminar deferido nos autos da ação de despejo n.º 100243248.2022.8.26.0084), a companhia vendeu, antes do deferimento do processamento do pedido de recuperação judicial, para fazer caixa para auxiliar nas despesas com a mudança, e também para economizar espaço físico, já que os produtos estavam obsoletos.

Naquele momento do despejo forçado, a Specialpack saiu de um galpão de 38 mil metros quadrados para outro de 6.300 m², pelo que não tinha espaço físico para carregar ativos que não fossem úteis. Assim, premida pelo binômio necessidade/utilidade, a companhia vendeu o ativo para fazer caixa e poupar espaço físico de seu novo polo.

O gráfico a seguir representa o total dos custos e despesas em relação ao total das receitas auferidas no trimestre:



Conforme demonstrado acima, verificou-se que a Recuperanda apresentou receitas que sumarizaram a monta de R\$ 2.160.867,00

após a dedução dos impostos, em contrapartida aos custos e despesas que sumarizaram R\$ 1.398.968,00, evidenciando **lucro contábil** de R\$ 761.899,00.

Por fim, tem-se que a soma das “deduções da receita” e os “custos” (R\$ 738.320,00) consumiram aproximadamente 39% do faturamento bruto (R\$ 1.869.791,00), sendo que os 61% de recursos remanescentes foram suficientes para o adimplemento das demais despesas, obtendo-se **resultado satisfatório** no período.

XII. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DFC

A “**Demonstração dos Fluxos de Caixa**” (DFC) é um relatório contábil elaborado com dados extraídos da escrituração contábil da entidade, cuja finalidade é evidenciar as transações ocorridas em um determinado período e que provocaram modificações no saldo de caixa.

Referido relatório ainda representa o total das disponibilidades da empresa, ou seja, o montante em dinheiro existente nas contas de “caixa”, “banco conta movimento” e “equivalentes de caixa”. Engloba todas as contas do grupo das disponibilidades do Balanço Patrimonial.

Existem dois métodos que podem ser utilizados para a estruturação da **DFC**. O **método direto**, em que os recursos derivados das operações são indicados a partir dos recebimentos e pagamentos decorrentes das operações normais, e o **método indireto**, onde os recursos derivados das atividades operacionais são indicados a partir do Resultado do Exercício, ajustado antes da tributação.

Para facilitar o entendimento dos recursos financeiros que ingressaram e saíram da empresa, a DFC é dividida em três grupos de atividades:

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

- **Atividades operacionais:** são as principais atividades geradoras de receita, ou seja, a atividade fim da empresa;
- **Atividades de investimento:** referem-se à aquisição e venda de ativos de longo prazo;
- **Atividades de financiamento:** são aquelas que resultam em mudanças na composição do capital próprio e de terceiros.

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO		OUT/2023
Resultado antes do imposto de renda e da contribuição social		761.899
Ajustes para conciliar o resultado às disponibilidades geradas/(aplicadas nas) pelas atividades operacionais:		
DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES		69.694
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
(AUMENTO) OU REDUÇÃO NOS ATIVOS OPERACIONAIS		(172.300)
CLIENTES		- 226.001,00
ESTOQUES		- 9.834,00
TRIBUTOS A RECUPERAR		7.518,00
DESPESAS ANTECIPADAS		- 1.032,00
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		- 14.235,00
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS		- 3.427
EMPRÉSTIMOS A EMPREGADOS		74.711
AUMENTO OU (REDUÇÃO) NOS PASSIVOS OPERACIONAIS		(660.941)
FORNECEDORES		- 218.174
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES		- 323.306
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS		- 70.552
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR		- 36.525
CONTAS A PAGAR		- 12.384
CAIXA LÍQUIDO APLICADO NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	-	1.648
AUMENTO/(REDUÇÃO) DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	-	1.648
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		
DISPONÍVEL NO INÍCIO DO PERÍODO		8.312
DISPONÍVEL NO FIM DO PERÍODO		6.664

Em outubro/2023, houve um decréscimo no grupo de "disponibilidades", equivalente a **R\$ 1.648,00**.

Verifica-se que nos **ativos operacionais** houve resultado negativo de **R\$ 172.300,00**, o que significa que no período analisado,

a Recuperanda “consumiu caixa”, em virtude de a progressão na conta “clientes”, considerada como adiamento de recebimento de caixa e nas contas “estoques”, “despesas antecipadas”, “adiantamento a fornecedores” e “adiantamentos a empregados”, consideradas como desembolso de recursos, serem superiores à redução nas contas de “tributos a recuperar” e “empréstimos a empregados”, consideradas como fontes de caixa.

Quanto aos **passivos operacionais**, observa-se um resultado consolidado negativo de **R\$ 660.941,00**, o que significa que em outubro/2023, a Recuperanda “consumiu caixa” em decorrência das regressões nos saldos da totalidade das contas utilizadas para a análise dos passivos operacionais, operações essas consideradas como aplicação de recursos financeiros para pagamentos.

No que tange às **atividades de investimento e de financiamento**, não houve movimentações no mês em análise.

Dessa forma, verifica-se que o lucro apurado do período, somado aos ajustes de depreciações e amortizações (**R\$ 831.593,00**), foi inferior à soma dos adiantamentos, consumos e usos de caixa percebidos nos ativos e passivos operacionais (**R\$ 833.241,00**), portanto, no mês em questão, o Fluxo de caixa apresentou variação negativa das disponibilidades em **R\$ 1.648,00**.

XIII. CONCLUSÃO

No mês de outubro/2023, 200 Colaboradores exerciam suas atividades laborais (considerando os ativos e admitidos), 20 estavam afastados por motivos diversos, 02 encontravam-se em gozo de férias, 05 encontravam-se aposentados e 46 colaboradores foram desligados (sendo esses últimos não considerados na soma), compondo o quadro de **227 funcionários** diretos.

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Em relação aos gastos com a **Folha de Pagamento**, verificou-se que estes sumarizaram o valor total de **R\$ 555.450,00**, o qual representou 30% do faturamento bruto apurado no período em análise.

O **EBITDA** apresentou resultado **positivo**, registrando um **lucro operacional** no montante de **R\$ 900.910,00**.

No que diz respeito à análise dos demonstrativos contábeis, concluiu-se que, no mês de outubro/2023, os índices de **Liquidez Geral e Liquidez Corrente** apresentaram resultado **insatisfatório**.

O **Capital de Giro Líquido** apresentou um resultado **insatisfatório** no mês analisado, no montante de **R\$ 6.281.981,00** tendo em vista que o passivo se manteve substancialmente superior ao ativo. Quando comparado ao mês anterior, observou-se minoração de 9% no saldo negativo.

A **Disponibilidade Operacional** da Recuperanda, em outubro/2023, resultou no indicador positivo e satisfatório de **R\$ 2.341.452,00**, ou seja, o grupo de duplicatas a receber e estoques se demonstrou superior ao grupo de fornecedores.

O **Grau de Endividamento** registrou saldo de **R\$ - 27.156.028,00**, com regressão de 1%, no saldo negativo em virtude do adimplemento parcial das dívidas já reconhecidas e de novas apropriações a serem quitadas nos próximos meses.

O **Faturamento** bruto totalizou a monta de **R\$ 1.869.791,00** em outubro/2023, registrando-se saldo acumulado de R\$ 14.691.786,00 e média mensal no valor de R\$ 1.469.179,00.

Ademais, o **Ativo Total** encerrou o mês de outubro/2023 com montante de **R\$ 11.140.650,00** e o **Passivo Total** de **R\$ 10.378.750,00**, sendo que a diferença entre ativo e passivo, no total de R\$ 761.900,00, corresponde ao lucro contábil na Demonstração do Resultado do Exercício no mês de outubro/2023, uma vez que para a elaboração da presente análise utilizaram-se os Demonstrativos não encerrados e, portanto, o referido valor ainda não havia sido transportado para o “patrimônio líquido”.

A **Dívida Tributária** sumarizou a importância de **R\$ - 1.254.844,00** demonstrando minoração de 8% em relação ao mês anterior, sendo que, do total acima indicado, 23% se referem aos “encargos sociais” e 77% às “obrigações fiscais CP e LP”. Destaca-se que a Recuperanda está realizando pagamentos e compensações de forma parcial dos tributos inerentes ao negócio e gerados mensalmente, assim como o pagamento dos parcelamentos já assinados.

No que se refere à **Demonstração do Resultado do Exercício**, constatou-se um **lucro contábil** de **R\$ 761.899,00**, em razão das receitas totais (2.160.867,00) terem sido superiores aos custos, deduções e despesas (1.398.968,00).

Quanto à Demonstração do Fluxo de Caixa em outubro/2023, de forma geral, a Recuperanda demonstrou redução dos recursos disponíveis em caixa e equivalentes de caixa no importe de **R\$ 1.648,00**, tendo em vista que o lucro ajustado foi inferior à soma dos desembolsos e prorrogações nos recebimentos de recursos financeiros.

Por fim, importante salientar que o presente Relatório Mensal de Atividades foi elaborado com base nos demonstrativos contábeis, financeiros, fiscais e recursos humanos referentes ao mês de outubro/2023, bem como por outros documentos disponibilizados pela Recuperanda, cuja

documentação está disponível para consulta mediante agendamento prévio junto desta Auxiliar do Juízo.

Sendo o que havia a relatar, esta Administradora Judicial permanece à disposição do MM. Juízo, do Ministério Público e demais interessados no presente processo recuperacional.

Indaiatuba (SP), 26 de dezembro de 2023.

Brasil Trustee Administração Judicial
Administradora Judicial

Fernando Pompeu Luccas
OAB/SP 232.622

Filipe Marques Mangerona
OAB/SP 268.409

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571